



DELIBERAÇÃO Nº 022, DE 08 DE JUNHO 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 267ª Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2011,

- RESOLVE:**
- I** – prorrogar até 30 de setembro de 2011 o prazo para o CONSU concluir a votação do novo Regimento Geral. **(Revogado pela Deliberação nº 40, de 30/09/2011)**
 - II** – estabelecer o dia 22/07/2011 como data-limite para toda a comunidade universitária apresentar à Secretaria dos Órgãos Colegiados propostas de alteração, inclusão ou exclusão de pontos presentes no DOCUMENTO-BASE disponível na Página da Reforma do Regimento, devendo cada proposta indicar com clareza o que é sugerido mudar, seja nos títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos e/ou alíneas.
 - III** – incluir seis novos membros na Comissão de Sistematização das Propostas para a Reforma do Regimento Geral, sendo um representante do *Campus* de Nova Iguaçu, um representante do *Campus* de Três Rios, um representante *Campus* de Campos dos Goytacazes, um representante da Pró-Reitoria de Graduação, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e um representante da Pró-Reitoria de Extensão.
 - IV** – estabelecer o dia 08/07/2011 como data-limite para a Secretaria dos Órgãos Colegiados receber a indicação dos nomes dos representantes especificados no item “III”.
 - V** – as deliberações da Comissão de Sistematização deverão contar com a presença de um mínimo de seis participantes.
 - VI** – a Comissão de Sistematização atualizará o DOCUMENTO-BASE de 02/06/2011, incluindo todas as novas propostas apresentadas até 22/07/2011, dispostas na cor verde e contendo explicitação da origem das mesmas.

VII – haverá uma audiência pública em cada *campus* da Universidade no período de 08 a 22/08/2011, bem como no período de 05 a 19/09/2011.

VIII – imediatamente após cada audiência pública, a Comissão atualizará o DOCUMENTO-BASE para a audiência seguinte, incluindo todas as propostas surgidas na audiência que obtiverem um ou mais votos entre os membros da Comissão.

IX – o DOCUMENTO-BASE de 02/06/2011 e as propostas majoritárias nas votações da Comissão estarão dispostos na cor preta.

X – as demais propostas nas votações da Comissão, desde que recebam um ou mais votos, estarão sublinhadas e na cor vermelha, contendo indicação do número de votos recebidos.

XI – no dia 23/08/2011 a Comissão disponibilizará na Página da Reforma do Regimento e entregará à Secretaria dos Órgãos Colegiados o DOCUMENTO-BASE atualizado, para ser levado à discussão nas diversas instâncias universitárias até o dia 30/08/2011.

XII – no dia 01/09/2011 a Comissão disponibilizará na Página da Reforma do Regimento e entregará à Secretaria dos Órgãos Colegiados o DOCUMENTO-BASE atualizado, com a inclusão das contribuições das diversas instâncias universitárias, respeitando os critérios explicitados nos itens “viii a x”.

XIII – no dia 21/09/2011 a Comissão disponibilizará na Página da Reforma do Regimento e entregará à Secretaria dos Órgãos Colegiados a PROPOSTA DE REFORMA DO REGIMENTO GERAL.

XIV – o CONSU votará o novo REGIMENTO GERAL de 22 a 30/09/2011.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente